



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 440/2014
São Luís, 8 de maio de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2273/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ROBERTA DE MELO CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, matrícula nº 308161807, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 12 a 16/5/2014, em virtude das férias do Juiz Titular daquela unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 16/5/2014, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS